

Ofício 14/2023
Curitiba, 24 de abril de 2023

Ao Exmo. Sr. Vereador Tico Kusmã

Prezado,

O SATED/PR - Sindicato que representa os trabalhadores das Artes Cênicas e do Audiovisual no Paraná - vem acompanhando o trâmite do PL 002.00006.2022, que dispõe sobre o *"Programa de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura de Curitiba - PAFICC, o Fundo Municipal da Cultura de Curitiba - FMCC, altera a Lei Complementar nº 57/2005 e revoga as Leis Complementares 59/2006"*.

O PL poderá resultar em importante reforma em nossa popularmente chamada Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Curitiba - nas categorias chamadas de Fundo Municipal de Cultura e Mecenato Subsidiado. A lei, criada em 1993 e que serviu de referência para outros municípios na época, é responsável por significativa parte do fomento a projetos na área artística e cultural em nossa cidade. Agora, passados cerca de 30 anos da sua criação, uma assertiva reforma é necessária.

Vale elucidar que o texto encaminhado pelo prefeito Rafael Greca em setembro de 2022 parte de proposta amplamente debatida até 2016 com a sociedade civil via audiências públicas e reuniões setoriais e aprovada no âmbito do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba. Tal proposta, todavia, recebeu ajustes posteriores por parte do Poder Executivo Municipal. Nesse sentido, passados cerca de 5 anos, consideramos fundamental que as Vereadoras e Vereadores tenham acesso aos pontos debatidos e defendidos pela sociedade civil, de modo que o texto possa ser aprimorado e atualizado.

Para tal, segue em anexo minuta de substitutivo, com propostas de ajustes e emendas pontuadas, que já estão em debate por alguns vereadores e vereadoras e que, acreditamos, podem melhorar ainda mais a proposta enviada pelo prefeito, que já significa avanço em nossa legislação. Estamos à disposição para dialogar e

elucidar as proposições.

Por fim, sugerimos a participação das vereadoras e vereadores comprometidos com a pauta da cultura em uma "**Plenária Pública da Cultura**", a ser realizada em 3 de maio (a confirmar), para debater tal Projeto de Lei, bem como outros temas importantes para a setor cultural no momento, como para contextualizar o debate da Lei Paulo Gustavo - mecanismo que garantirá expressivos recursos federais para a Cultura de Curitiba já nos próximos meses - e a Lei Aldir Blanc, bem como PL nº 005.00074.2022, que *"dispõe sobre a política de inclusão e acesso ao fomento cultural de grupos tradicionais, discriminados, vulneráveis e invisibilizados no âmbito do Município de Curitiba"*.

Atenciosamente,

Adriano Esturilho
Presidente SATED/PR